DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA PIRACURUQUENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do artigo 28, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele promulgou o seguinte **Decreto-Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ PIRACURUQUENSE a Senhora **ANTONIA MARLÚCIA BRITO ESCÓRCIO.**

§ 1º O presente Título foi concedido por meio de proposta apresentada pelo vereador Dr. Neto Gomes (Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto) e aprovada em 27/10/2026.

Art. 2º - A outorga do presente Título será feita em data a ser aprazada pelo Presidente desta Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Piracuruca-PI, 27 de outubro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES NETO:03585370373

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES NETO:03585370373
ND: C=BR, CN=FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES NETO:03585370373, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.28 10:04:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto
Vereador-Presidente da Câmara